

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

**Edital 01/2022  
Bolsa FIPE/UFSM - Grupo de Teoria da Matéria Condensada**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme Edital 003/2022 do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa FIPE/UFSM. A bolsa, no valor de R\$ 400,00/mês, terá duração de até oito meses (com validade de maio de 2022 até dezembro de 2022) e está inserida no projeto de pesquisa **Flutuações Quânticas e Frustração em Sistemas de Spins Interagentes** (nº 053309).

### **1. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	19/04/2022
Inscrições	20/04/2022-26/04/2022
Avaliação e Entrevista	27/04/2022
Resultado Preliminar	27/04/2022
Período de Recursos	28/04/2022
Análise de Recursos	29/04/2022
Resultado Final	29/04/2022

### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através de envio de correspondência eletrônica para o endereço do Coordenador do Projeto [mateus.schmidt@ufsm.br](mailto:mateus.schmidt@ufsm.br). O assunto do e-mail deverá ser 'Bolsa FIPE'. O candidato deverá enviar histórico escolar simplificado do curso de graduação junto à UFSM.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção levará em consideração o desempenho acadêmico do candidato, com peso 2,00 na nota final, e o desempenho do candidato em uma entrevista, com peso 8,00 na nota final. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00, sendo considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00.

### **4. REQUISITOS DO CANDIDATO**

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos: estar regularmente matriculado em curso de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM; possuir currículo Lattes atualizado na base CNPq; não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência no momento da implementação

da bolsa; e manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

O bolsista deverá implementar pesquisa teórica em física da matéria condensada teórica e mecânica estatística. As atividades do bolsista incluem participação nas atividades do Grupo de Teoria da Matéria Condensada, como seminários e apresentações em eventos, bem como na ativa implementação do projeto de pesquisa ao qual está vinculada a bolsa.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

Os resultados (preliminar e definitivo) serão divulgados, em data estabelecida no cronograma, no site [www.ufsm.br/laboratorios/labtmc](http://www.ufsm.br/laboratorios/labtmc). Eventuais recursos deverão ser enviados por meio de correspondência eletrônica para o endereço do Coordenador do Projeto *mateus.schmidt@ufsm.br*. Recursos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma serão desconsiderados.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail *mateus.schmidt@ufsm.br*.

Santa Maria, 19 de abril de 2022.

Mateus Schmidt  
Coordenador do Projeto